



Certifico a Publicação em:  
03 de julho de 2023.

Ángelo José de Souza  
Agente Administrativo  
Mat. 272

ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ 32.858.383.0001-20  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA N.º 0422/2023

**EMENTA:** Altera percentual da verba de representação de gabinete de funcionário ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal N° 73, de 10 de Janeiro de 2015 e suas alterações, bem como, o disposto do inciso XVII do Art. 14 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em harmonia com o Art. 47 da mesma Resolução.

### RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR** o percentual da verba de representação de gabinete de 63,64% para 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos do funcionário **ROBSON FEITOSA**, portador da Carteira de Identidade n.º 2492138-6 expedida pela SSP/SE, e do CPF n.º 697.684.475-91, inscrito na matrícula n.º 202463, o qual exerce o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, lotada no GABINETE DO VEREADOR JOSÉ RENATO SANTOS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 03 de Julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**José Juarez dos Santos**  
**- Presidente da Câmara Municipal -**